

ALIMENTOS GRAVÍDICOS: UMA ANÁLISE NORMATIVA DA LEI 11.804*

Juliana Pontes dos Santos**

Lucas Tonizioli***

Mikael Eduardo Romão Rocha****

Mikaelly de Paula da Silva*****

Orientador: Ricardo Alexandre Rodrigues Garcia*****

RESUMO

O artigo aqui exposto tem por escopo inicial analisar os direitos obstantes aos alimentos gravídicos, que estão previstos e regulamentados pela lei 11.803, bem como entender o direito singular de cada um dos envolvidos. Espera-se elucidar determinados pontos de discussão e a veracidade destes. Intenciona-se apontar a solidez de tal norma, bem como enaltecer a sua eficiência. O método empregado ao trabalho foi o dedutivo, sendo utilizados como base da pesquisa, doutrinas específicas e artigos acadêmicos. Inicialmente foram relacionadas todas as normas que fossem correlatas com o direito em questão, depois foi feita uma análise sobre o entendimento doutrinário no que diz respeito aos direitos maternos e futura indenização do requerido em casos de má-fé da autora. Entende-se que o direito estudado foi muito bem regulamentado pela lei de alimentos gravídicos, de tal modo que ela forneça alimentos e conforto ao nascituro bem como segurança jurídica as partes em caso de constatações adversas futuras.

Palavras-chave: Alimentos Gravídicos. Direito de Família. Direitos alimentícios.

** Discente do 4º semestre do curso de Direito do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, UNIFUNEC.
julianabertina@gmail.com

*** Discente do 4º semestre do curso de Direito do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, UNIFUNEC.

**** Discente do 4º semestre do curso de Direito do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, UNIFUNEC.
mikaeledu@hotmail.com

***** Discente do 4º semestre do curso de Direito do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, UNIFUNEC.
mpocine0@gmail.com

***** Docente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, UNIFUNEC. ricardogarciaadv@hotmail.com